

Dispensa de Licitação N° 002/2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Art. 58, do Decreto Municipal nº 056/2024, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.297.262/0001-93**, para contratação de empresa para fornecimento de Cal virgem, CaO acima de 90,00%, para tratamento de esgoto, visando atender as legislações vigentes e às necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços, conforme processo administrativo nº 004/2024. Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 16/1212; **Projeto/Atividade:** 04.122.015.4000; **Elemento de despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 17.99.0000. Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 004/2024, **AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação N° 002/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024. Publique-se Juazeiro, 20 de março de 2024. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE, Diretor Presidente - Decreto 090/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2024

CONTRATANTE: Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA.
CONTRATADO: Fred Miranda de Alencar LTDA – CNPJ.: 31.297.262/0001-93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Cal virgem, CaO acima de 90,00%, para tratamento de esgoto, visando atender as legislações vigentes e às necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 20 de março de 2024.